

SOLICITAÇÃO DA REQUISIÇÃO nº 4009/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva) para 01 (um) veículo automotor do tipo VAN, modelo MERCEDES-BENZ Sprinter 313, Placa DKI 3084, Prefixo nº 820, pertencente à frota municipal sob responsabilidade da Subsecretaria de Logística e Suprimentos, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Subsecretaria de Logística e Suprimentos do Município de Araraquara dispõe do veículo MERCEDES-BENZ Sprinter 313 VAN (Placa DKI 3084 / Prefixo 820), integrante do patrimônio público municipal, utilizado de forma contínua e estratégica no apoio logístico, transporte de materiais, insumos e equipes em atendimento às diversas demandas administrativas e operacionais das secretarias municipais.

Considerando a intensa rotina de circulação em vias urbanas e rodovias, bem como o relevante valor patrimonial do bem e o papel crítico que desempenha na manutenção do fluxo de suprimentos do município, verifica-se a exposição constante a riscos de trânsito, acidentes, intempéries e ações delituosas (roubo/furto).

A eventual sinistralidade sem a devida cobertura securitária implicaria elevado impacto orçamentário para reparação ou reposição do veículo via orçamento direto, além de acarretar a paralisação do serviço público e prejuízo à logística municipal. Dessa forma, a contratação de Seguro Total revela-se a solução mais eficiente para mitigação de riscos, salvaguarda do patrimônio público e garantia da continuidade dos serviços prestados pela Subsecretaria de Logística e Suprimentos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. A seguradora deverá estar devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para operar no território nacional.
2. A apólice deverá contemplar modalidade de **Seguro Total (Cobertura Compreensiva)**, englobando no mínimo as seguintes coberturas e limites de indenização:

Cobertura / Descrição	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Franquia Aplicável
Cobertura Compreensiva (Seguro Total): Danos físicos ao bem resultantes de colisão, capotagem, abalroamento, incêndio, raio, explosão, bem como roubo ou furto total/parcial.	100% da Tabela FIPE (Valor de Mercado Referenciado)	<i>Reduzida</i>
Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V) - Danos Materiais: Cobertura por danos materiais involuntários causados a terceiros.	R\$ 150.000,00	<i>Isento</i>
Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V) - Danos Corporais: Cobertura por danos corporais involuntários causados a terceiros.	R\$ 150.000,00	<i>Isento</i>
Danos Morais / Estéticos a Terceiros: Cobertura para reparações judiciais ou extrajudiciais.	R\$ 20.000,00	<i>Isento</i>
Assistência 24 Horas: Reboque/guincho sem limite de quilometragem (ou quilometragem ilimitada/mínimo 500 km), socorro mecânico, chaveiro, transporte alternativo para ocupantes.	Garantida integralmente na apólice	<i>Isento</i>
Coagulação / Cobertura de Vidros, Faróis, Lanternas e Retrovisores: Reparo ou troca de vidros parabrisas, laterais, traseiro e faróis.	Cobertura Completa	<i>Franquia Específica do Vidro</i>

1. A vigência da apólice deverá ser de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato/apólice.
2. A seguradora contratada deverá disponibilizar emissão imediata da apólice/certificado de seguro, canal de atendimento 24 horas para acionamento de sinistros/assistência e sistema de acompanhamento transparente.
3. Todas as condições gerais, exceções e procedimentos de indenização deverão estar claramente expressos de forma objetiva, em conformidade com a regulamentação da SUSEP e a Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para o atendimento da necessidade, avaliaram-se as seguintes alternativas:

- **Não contratação do seguro:** Solução inviável, pois expõe o erário ao risco integral do valor do bem em caso de perda total, roubo ou danos a terceiros, gerando passivos financeiros imprevisíveis à Administração.
- **Contratação de proteção veicular / associações:** Descartada por não possuir a regulamentação nem as garantias legais exigidas pela SUSEP e legislação de licitações públicas.
- **Contratação de Seguro Total (Cobertura Compreensiva) via Mercado Segurador Regulado:** Solução recomendada e adotada. Garante amparo financeiro completo, transferência efetiva do risco patrimonial e conformidade rigorosa com a Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

A contratação contempla 01 (uma) unidade veicular, detalhada conforme especificação abaixo:

Item	Descrição / Modelo	Placa	Prefixo	Tipo / Categoria	Qtde
1	MERCEDES-BENZ Sprinter 313 VAN	DKI 3084	820	Van / Veículo Oficial	1 un.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação do seguro total será apurado mediante pesquisa formal de preços junto ao mercado segurador especializado e/ou bases de dados oficiais, em estrita observância à Instrução Normativa e aos parâmetros da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o valor de avaliação de mercado do veículo é balizado pela Tabela FIPE (Valor de Mercado Referenciado), sendo a cotação do prêmio calculada com base no perfil de utilização pública da frota.

7. JUSTIFICATIVA QUANTO AO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, a contratação é estruturada em item único/lote exclusivo para o referido veículo, tendo em vista tratar-se de apólice individualizada para a unidade veicular informada. A unificação dos serviços de seguro e assistência 24h em uma única apólice assegura a máxima eficiência administrativa e operacional na gestão do sinistro.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de seguro total para o veículo MERCEDES-BENZ Sprinter 313 VAN (Placa DKI 3084 - Prefixo 820) atende plenamente aos critérios de oportunidade, conveniência, eficiência e proteção do interesse público, mostrando-se indispensável para a salvaguarda do patrimônio da Subsecretaria de Logística e Suprimentos do Município de Araraquara, em estrito atendimento às necessidades consolidadas na Solicitação nº 4009/2026.

Araraquara, 09 de Setembro de 2026.

WILSON CEZAR JUNIOR
SUBSECRETARIO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
Município de Araraquara